



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 626/2002, de 10 de Maio de 2002.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste salarial aos Servidores do Quadro Efetivo que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento salarial aos Servidores Municipais do Quadro Efetivo, lotados nos seguintes Órgãos desta Administração: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Turismo, Trabalho e Ação Social, Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, Secretaria de Saúde, Hospital Lia Loiola de Alencar e Gabinete do Prefeito, na forma preconizada no ANEXO I, desta Lei.

Art. 2º - Os Monitores lotados nas creches do município, em plena regência de classe (lidando com crianças em processo de inicialização a pré-escola), receberão trinta (30) por cento do salário base, a título de gratificação.

Art. 3º - Os Auxiliares de Enfermagem, plantonistas diurnos e noturnos, lotados no Hospital Lia Loiola de Alencar, quando a carga horária ultrapassar quarenta (40) horas semanal, receberão gratificação ou adicional por excesso de carga horária, conforme art. 63, Lei Municipal nº. 460/97 de 18/08/1997, REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE.

Art. 4º - O ocupante da função de operador de pá mecânica fará jus ao adicional de periculosidade na ordem de 30% sobre seus vencimentos, conforme lhe garante a Lei Municipal nº 460/97, art. 63,II (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-Ce., aos 10 de Maio de 2002.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

ANEXO - I

QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVO

C a r g o F u n ç ã o	Nº Servi- dores	Salário Atual	Salário Proposto	%
Serv. Gerais, Zelador, Vigias e Merendeiras	227	180,00	200,00	11,12%
Atendente (Saúde)	02	180,00	200,00	11,12%
Auxiliar de Enfermagem e Laboratório	20	254,00	292,10	15,00%
Agente Administrativo - I	15	180,00	207,00	15,00%
Agente Administrativo - II	34	210,00	241,50	15,00%
Monitor - I	20	180,00	207,00	15,00%
Monitor - II	14	198,00	227,70	15,00%
Motorista	18	280,00	322,00	15,00%
Técnico em Agronomia	02	254,00	292,10	15,00%
Técnico em Contabilidade	01	254,00	292,10	15,00%
Vigilante Sanitário	01	180,00	200,00	11,12%
Inspetor Sanitário	02	270,00	310,00	15,00%
Eletricista	01	180,00	200,00	11,12%
Tratorista	01	280,00	322,00	15,00%
Operador de Pá Mecânica	01	280,00	322,00	15,00%
Secretaria Junta Serv. Militar	01	500,00	575,00	15,00%
Encarregado Setor de Arrecadação	01	500,00	575,00	15,00%
Auxiliar Setor Pessoal	01	391,00	449,00	15,00%
Fiscal de Arrecadação	01	280,00	322,00	15,00%
Odontólogo	01	560,00	660,00	17,85%
Médico	01	1.400,00	1.610,00	15,00%
Auxiliar de Secretaria de Finanças	01	720,00	800,00	11,12%
Pensionistas	02	180,00	200,00	11,12%

Araripe-Ce., aos 10 de Maio de 2002.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

ANEXO - II

Secretaria Departamento	Número de Servidor es	Valor Bruto da Folha Anterior	Total Aumento em R\$	Valor Bruto da Folha Atualizada
Gabinete do Prefeito	05	8.464,00	120,00	8.584,00
Administração e Finanças	22	9.753,64	742,00	10.495,64
Agricultura e Recursos Hídricos	12	5.278,82	362,00	5.640,82
Obras, Urbanismo e Saneamento	31	10.192,68	830,00	11.022,68
Previsão do Aumento em R\$				2.054,00
Turismo, Trabalho e Ação Social	19	8.566,34	471,50	9.037,84
Previsão do Aumento em R\$				471,50
Saúde	67	18.981,69	1.884,00	20.865,68
Previsão do Aumento em R\$				1.884,00
Hospital Lia Loiola de Alencar	25	8.262,16	624,00	8.886,16
Previsão do Aumento em R\$				624,00
Educação e Cultura	141	30.614,80	3.006,50	33.621,30
Previsão do Aumento em R\$				3.006,50
Total Geral do Aumento Previsto em R\$				8.040,00

Araripe-Ce., aos 10 de Maio de 2002.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE